



94
PAC

desenvolvidas pela contratada, deverá ser viabilizada, sem ônus adicionais para a contratante, conforme Plano de Transferência de Conhecimento fornecido pela contratada, em eventos específicos de transferência de conhecimento, preferencialmente em ambiente disponibilizado pela contratada, e baseado em documentos técnicos e/ou manuais específicos da solução desenvolvida. (fls. 603)

- Rescisão do contrato:

* A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93. A rescisão do contrato poderá ser:

- a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se o Contratado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável

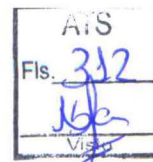
Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



95
NA

		<p>será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.</p> <p>Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (fls. 605)</p>
<p>Contrato entre a ATS e a SANEATINS/BRK</p>	<p>956/964 (Vol. V)</p>	<p>CONTRATO Nº 064/2013</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licitação: Pregão Presencial nº 002/2013 - Objeto: Prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedicação e controle de consumo, conforme proposta comercial e termo de referência técnica, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 002/2013. - Valor global: R\$ 4.650.000,00 - Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 60 meses. - Data da assinatura do contrato: 09/10/2013 - Extrato do contrato e Ordem de

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



96
18/10

		Serviço: DOE 3.99 4, página 45 (fls. 1456, vol.VIII)
1º Termo Aditivo	2347/2349 (vol. XI)	1º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013 - Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo a projeção de economias para a localidade de Sampaio, inclusão dos serviços de diagnóstico, cadastramento, acompanhamento de faturamento simulado, educação sanitária e ambiental e aprovação do cronograma físico para iniciar o faturamento naquela localidade, conforme orientações propostas pela Equipe de Fiscalização na nota técnica de fls. 557 dos autos. - Valor: Acréscimo de R\$ 30.000,17 sobre o valor contratual - Data da assinatura: 10/02/2014
2º Termo Aditivo	3788/3791 (vol. XVIII)	2º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013 - Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo readequação na projeção de economias e inclusão dos serviços de diagnóstico, cadastramento, acompanhamento de faturamento simulado, educação sanitária e ambiental e aprovação do cronograma físico para iniciar o

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



SG
ML

		Serviço: DOE 3.99 4, página 45 (fls. 1456, vol.VIII)
1º Termo Aditivo	2347/2349 (vol. XI)	1º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013 - Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo a projeção de economias para a localidade de Sampaio, inclusão dos serviços de diagnóstico, cadastramento, acompanhamento de faturamento simulado, educação sanitária e ambiental e aprovação do cronograma físico para iniciar o faturamento naquela localidade, conforme orientações propostas pela Equipe de Fiscalização na nota técnica de fls. 557 dos autos. - Valor: Acréscimo de R\$ 30.000,17 sobre o valor contratual - Data da assinatura: 10/02/2014
2º Termo Aditivo	3788/3791 (vol. XVIII)	2º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013 - Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo readequação na projeção de economias e inclusão dos serviços de diagnóstico, cadastramento, acompanhamento de faturamento simulado, educação sanitária e ambiental e aprovação do cronograma físico para iniciar o

ML - ML

Prm



ATS	Fls. 314	97
	Visão	ML

		<p>faturamento nas localidades de Bom Jesus do Tocantins e Mateiros, conforme orientações propostas pela Equipe de Fiscalização na nota técnica de fls. 657 dos autos.</p> <p>- Valor: Acréscimo de R\$ 159.314,27 sobre o valor contratual</p> <p>- Valor total do contrato aditivado com reflexos do Primeiro e Segundo Termo Aditivo: R\$ 4.839.314,44</p> <p>- Data da assinatura: 26/09/2014</p>
3º Termo Aditivo	3883/3885 (vol. XIX)	<p>3º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013</p> <p>- Objeto: Prorrogação da vigência de 09/10/2014 a 09/10/2015</p> <p>- Valor: R\$ 4.650.000,00</p> <p>- Data da assinatura: 08/10/2014</p>
4º Termo Aditivo	4540/4542 (vol. XXII)	<p>4º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013</p> <p>- Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo readequação com acréscimo de 51.831 na projeção de economias e aplicação de reajuste dos preços pactuados inicialmente através do IPCA</p> <p>- Valor: R\$ 660.643,69</p> <p>- Data da assinatura: 10/12/2014</p>

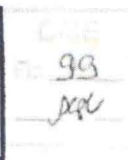
ML
JAC
KPM



98
M

		<p>- Valor: R\$ 4.650.000,00</p> <p>- Data da assinatura: 08/10/2014</p>
5º Termo Aditivo	6795/6797 (vol. XXXIII)	<p>5º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013</p> <p>- Objeto: Prorrogação da vigência (09/10/2015 a 08/10/2016), alteração do valor do contrato, inclusão do povoado de São Francisco de Ipueiras e alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo readequação com acréscimo de 77.750 na projeção de economias, aplicação de reajuste dos preços pactuados inicialmente através do IPCA dos últimos 12 meses.</p> <p>- Valor: R\$ 1.356.681,56</p> <p>- Data da assinatura: 08/10/2015</p>
6º Termo Aditivo	7082/7084 (vol. XXXV)	<p>6º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013</p> <p>- Objeto: Alteração do Termo de Referência (com supressão de serviços) e de cláusula do contrato.</p> <p>- Valor (redução): - R\$ 2.554.225,96</p> <p>- Data da assinatura: 15/02/2016</p>
7º Termo Aditivo	7661/7663 (vol. XXXVIII)	<p>7º Termo Aditivo do Contrato nº64/2013</p> <p>- Objeto: Prorrogação da vigência (09/10/2016 a 08/10/2017) e reajuste dos preços pelo IPCA dos últimos 12 meses.</p>

M
M
K



		- Valor: R\$ 1.244.707,91 - Data da assinatura: 07/10/2016
Ofício da ATS para a BRK	(sem numeração) entre as fls. 8325 a 8326 (vol. XLI)	OFÍCIO Nº 1047/2017/GABPRES, de 26 de setembro de 2017, reiterando o OFÍCIO Nº 889/2017/GABPRES, que dispõe sobre manifestação de interesse na prorrogação da vigência do Contrato Comercial nº 064/2013 por mais 12 meses e com o intuito de solucionar o pleito, solicitando com a maior brevidade possível a referida manifestação.
Ofício da ATS para a BRK	(sem numeração) entre as fls. 8325 a 8326 (vol. XLI)	OFÍCIO Nº 1104/2017/GABPRES, de 06 de outubro de 2017, se refere ao Ofício nº 611/2017/PRES/SANEATINS, de 02/10/17, que informa que para a BRK manifestar interesse em prorrogar o contrato, faz-se necessário que a ATS posicione-se sobre o pagamento dos valores de faturamento mensal, relativos ao citado contrato, inclusive no que diz respeito à atualização monetária e juros, incidentes sobre valores em atraso. No ofício a ATS justifica a impossibilidade de repassar o cronograma de pagamentos relativo aos valores descritos no Anexo I do ofício citado.
Ofício da ATS para a BRK	8327/8328	OFÍCIO Nº 1163/2017/GABPRES, de 18 de outubro de 2017, informa que não

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

	<p>(vol. XLI)</p>	<p>houve resposta conclusiva por parte da BRK a respeito da intenção de prorrogar a vigência contratual.</p> <p>Que o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013, prorrogou a vigência do mesmo, levando seu término para o dia 08/10/2017.</p> <p>Que o Item 2 – Prazo, do Anexo I – Termo de Referência, do edital que regeu o certame licitatório, diz que a prorrogação do contrato fica a critério exclusivo da ATS.</p> <p>Que isto posto, conforme previsto no Item 23 – Da Rescisão do Contrato, do Anexo I – Termo de Referência, do edital, fica rescindido o Contrato nº 064/2013, firmado com essa empresa.</p> <p>E que caberá a BRK, conforme previsto no Item 20 citado, a transferência de conhecimento, através de Plano de Transferência de Conhecimento, fornecido pela Empresa. Que deverá, ainda, disponibilizar itens, na forma que for estabelecida pela ATS, necessários à continuidade do serviço, tais como: base de dados, roteiros de atendimento, configuração de ativos de rede, documentação e demais informações necessárias à continuidade dos serviços. E durante os 90 (noventa) dias</p>
--	-------------------	--

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

		do período de Transição não sejam interrompidos os serviços prestados pela BRK.
Ofício da ATS para a BRK	8329/8330 (vol. XLI)	OFÍCIO Nº 1176/2017/GABPRES, de 20 de outubro de 2017, retificando o final do OFÍCIO Nº 1163/2017/GABPRES, acrescentando que durante os 45 dias do período de transição não sejam interrompidos os serviços prestados pela BRK, <u>que a ATS faria um reconhecimento de dívidas para pagar os dias que a BRK irá prestar serviços a ATS depois do vencimento do contrato.</u>
Nomeação da Comissão de Transição	8343 (vol. XLI)	Portaria nº 94/2017/GABPRES, de 24 de outubro de 2017, nomeando membros para compor a Comissão de Transição, publicada no DOE nº 4.978, de 25 de outubro de 2017.
Termo de Transição	8344/8347 (vol. XLI)	Termo de Transição referente ao Contrato 064/2013, para regulamentar o plano de transição previsto no contrato nº 64/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento e a Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins. Objeto: Regulamentar a execução do Plano de Transição, previsto no Item 20 do Termo de Referência do Edital de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Fls. 322
Vista

		<p>Licitação do Pregão Presencial 002/2013, para que haja a transferência pela contratada à contratante do conhecimento técnico necessário relativo aos serviços de gestão comercial, com o repasse da base de dados, roteiros de atendimento, configuração de ativos de rede, documentação e demais informações necessárias à continuidade dos serviços pela contratante.</p> <p>Vigência: prorrogação de vigência do contrato nº 064/2013 até dia 31/12/2017.</p> <p>Assinatura: 06 de novembro de 2017.</p>
Ofício da ATS para BRK	8395 (vol. XLI)	OFÍCIO Nº 889/2017/GABPRES, de 22 de agosto de 2017, solicitando o manifesto de interesse por parte da companhia em prorrogar a vigência do contrato nº 064/2013 por mais 12 meses.
Ofício da BRK para a ATS	8521/8523 (vol. XLII)	Ofício nº 984/2017/PRES/SANEATINS, de 19 de dezembro de 2017, encaminhando a Planilha de Medição do Termo de Transição previsto no Contrato nº 064/2013.
8º Termo Aditivo	8466/8468 (vol. XLII)	8º Termo Aditivo do Contrato nº 64/2013 - Objeto: Alteração do Anexo 3. A do Termo de Referência contendo

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.